



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Aprova o desenvolvimento do Projeto Acelera NIT Brasil - 2º Ciclo e manifesta concordância com a contratação de Fundação de Apoio.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Decreto nº 7.423/2010, de 31 de dezembro de 2010, a Resolução nº 21/2019/Consun, a Instrução Normativa nº 03/2020/PRPPG, de acordo com o deliberado e aprovado na 108ª sessão ordinária, realizada em 25 de setembro de 2026 e o que consta no processo nº 23422.019466/2026-61, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o desenvolvimento, no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, do Projeto Acelera NIT Brasil – 2º Ciclo (2026).

Art. 2º Manifestar concordância com a contratação da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – FUNTEF-PR, para viabilizar a operacionalização do projeto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Resolução nº 18/2026/Consun, com publicação no Boletim de Serviço nº 174, de 28 de Setembro de 2026.